



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573/2024

Concede licença maternidade a servidora
FERNANDA ESCALFI TIBAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a servidora **FERNANDA ESCALFI TIBAES**, matrícula 1000671, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.323.084-5 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 095.933.919-16, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 08 de março de 2024 à 03 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | março | 20 24
DE N.º 12971
UMUARAMA 15 | 03 | 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS